

00.152

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E
PROCESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA-SP**

Autos nº 001/2024

RECEBIDO EM
15/05/24
Hora: 16:55
19

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, **Prefeito do Município de Ilha Comprida/SP**, portador do RG n. 23735754-9, e do CPF/MF sob n. 132.531.658-09, com endereço a Av. Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, Ilha Comprida/SP, CEP 11.925-000, vem, por seus advogados (procuração anexa), mui respeitosamente, com fulcro no art. 5º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/67, apresentar

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO

em face de Denúncia ofertada por **FRANCISCO JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA**, em razão da Comissão de Investigação e Processante constituída.

1 - DA TEMPESTIVIDADE

Conforme se depreendem da Notificação recebida 06 de maio de 2024 (segunda-feira), influindo o prazo de defesa, nos termos do que determina o artigo 5º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/67, a partir do primeiro dia útil subsequente. Assim, iniciou-se em 07 de maio de 2024 e encerra-se em 16 de maio de 2024 (quinta-feira) (anexo1).

Dessa forma, plenamente tempestiva a presente medida, impondo-se o conhecimento e apreciação, sendo que após, como será demonstrado, necessariamente deverá ser arquivada a denúncia ante a sua completa improcedência.

2 - SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de procedimento de Comissão de Investigação e Processante, composta em 30 de abril de 2024, a qual anuiu o Projeto de Resolução nº 06/2024, e acolheu a Denúncia interposta pelo eleitor Francisco José Lourenço de Oliveira, contendo pedido de providência contra suposto descumprimento da Legislação Federal e Municipal cominando na suposta prática de infração político-administrativa, o que pode ocasionar a cassação do mandato eletivo do Denunciado Geraldino Barbosa de Oliveira Junior.

No dia 12 de abril de 2024, o munícipe **FRANCISCO JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA**, protocolizou uma “denúncia” na Câmara Municipal de Ilha Comprida, alegando que o aqui Denunciado teria cometido “infração político-administrativa”



capitulada no art. 4º, III, do Decreto-lei n. 201/1967, também referenciada pelo art. 83, XXI, da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida, por supostamente não ter prestado informações solicitadas pelo Poder Legislativo via requerimentos aprovados pela Casa de Leis (anexo2)

De posse de tal denúncia, na Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de abril de 2024, o Presidente da Câmara determinou a leitura da mesma em plenário, procedendo-se posteriormente com a emissão de parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou favoravelmente ao recebimento da denúncia. (anexo 3)

Na sessão do dia 23/04/2024 o Presidente da Câmara determinou a votação sobre o recebimento da denúncia para fins de instauração de Comissão de Investigação e Processante visando a cassação do mandato do Prefeito (anexo4 -pauta da sessão; ata da sessão não disponível até a presente data).

O recebimento da “denúncia” foi aprovado em votação dos vereadores, sendo que o Presidente da Câmara lavrou a Resolução n. 273/2024 que determinou a instauração da Comissão de Investigação e Processante nº 01/2024, sendo certo que por intermédio do Ato n. 004/2024 da Presidência, nomeou os integrantes da comissão, sendo eles os Srs. Milton Cesar Pires (presidente), Emerson Gryllo Rodrigues (relator) e, o próprio Presidente da Câmara, Fábio Rogério Tonon (membro), (documento 5).

Posteriormente, mesmo sem constar na pauta divulgada pelo Poder Legislativo local (anexo 6), foi feita nova eleição de membros, destituindo-se os anteriores, conforme Ato n. 005/2024 da Presidência, que então nomeou os vereadores **Rogério Lopes Revitti** (presidente), Fabiano da Silva Pereira (relator) e Ivan Heleno da Silva (membro) como integrantes da comissão processante, conforme diário oficial (anexo 7)

Assim, com a edição da Resolução, pelo Presidente da Câmara, e nomeação dos integrantes da comissão, também pelo Presidente da Câmara, deu-se início a COMISSÃO PROCESSANTE, com o objetivo de apurar a suposta infração político-administrativa cometida pelo Denunciado, e objeto da denúncia relatada ao início (suposto desatendimento, sem justomotivo, dos requerimentos da Câmara Municipal).

Este é o resumo, do necessário.

3 –DA PRELIMINAR DE SUSPEIÇÃO

Destaquemos, contudo, que por economia processual debateremos apenas os principais pontos viciados.

3.a – Premissas para a Verificação da Nulidade da Comissão Processante

Sabe-se que o processo administrativo, como de resto todo o Direito Administrativo, deve respeito aos Princípios da Legalidade, do Devido Processo Legal, do Contraditório e Ampla Defesa e da Motivação.

O Princípio do Devido Processo Legal, contido no art. 5º, LIV, da Carta Magna, determina que é obrigatória a existência de um processo formal e regular para que sejam atingidas a liberdade e a propriedade das pessoas.

De outro lado, temos que o art. 5º, LV, da Constituição Federal, leciona que é necessário que a Administração Pública possibilite ao administrado a oportunidade deste ofertar o contraditório e se utilizar da ampla defesa, ou seja, pode o mesmo ofertar sua contrariedade a afirmação da outra parte e defender-se de forma ampla utilizando todos os meios legalmente possíveis para tanto.

Assim, para a Administração Pública intentar contra a liberdade e os bens das pessoas, conceito no qual resta contida às ideias de imposição de sanções, deve obedecer a um processo regular, o qual evidente e obrigatoriamente há de respeitar o contraditório e a ampla defesa.

Neste tema, a brilhante Cleide Previtalli Cais, citando Hely Lopes Meirelles, ventila:

“Sobre o tema, de há muito afirma Hely Lopes Meirelles que ‘... Por garantia de defesa deve-se entender não só a observância do rito adequado, como a cientificação do processo pelo interessado, a oportunidade para contestar a acusação, produzir prova de seu direito, acompanhar os atos da instrução e utilizar-se dos recursos cabíveis. (...) Isto posto, evidentemente se torna que a Administração Pública, ainda que exercendo seus poderes de autotutela, não tem o direito de impor aos administrados gravames e sanções que atinjam, direta ou indiretamente, seu patrimônio, sem ouvi-los adequadamente, preservando-lhes o direito de defesa. Processo administrativo sem oportunidade de defesa ou com defesa cerceada é nulo, conforme têm decidido reiteradamente nossos Tribunais Judiciais, conformando a aplicabilidade do princípio constitucional do devido processo legal, ou, mais especificadamente, da garantia de defesa...” (in O Processo Tributário, 8. ed., Revista dos Tribunais, fls. 296). (grifo nosso)

Desta sorte, resta claro que o desrespeito ao devido processo legal, ao contraditório e a ampla defesa causa a nulidade do ato ou processo.

Afora os princípios basilares já examinados, compete que salientemos a obrigatoriedade de a Administração Pública observar o Postulado da Legalidade, a teor do contido nos arts. 5º, II, e 37, *caput*, da Carta Maior. E o desrespeito a tal princípio também leva ao mesmo resultado já analisado momentos antes, qual seja a nulidade do ato ou processo.

Por seu turno, o Princípio da Motivação também se liga diretamente ao Estado de Direito e ao próprio Princípio da Legalidade, posto que se todos são iguais perante a Lei (art. 5º, *caput*, da CF/88), e ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer algo senão em virtude de Lei (art. 5º, II, da CF/88), o que se pode esperar da Administração Pública é que ela exponha o motivo pelo qual tomou determinada decisão ou praticou certo ato. Além disso, está prevista no art. 111 da Constituição Estadual.

Assim, o administrador público deve expor os fundamentos de fato (pressupostos fáticos) e de direito (pressupostos jurídicos) que embasaram sua decisão ou ato, isto é, a Administração deve justificar seus atos, sob pena de nulidade.

Tais princípios todos foram aqui destacados de sorte que indicássemos o pressuposto lógico jurídico que nos permite afirmar que o **processo instaurado e os atos coatores praticados possuem vícios que causam sua nulidade e impedem seu correto desenvolvimento**, visto que atentatórios aos direitos e garantias fundamentais do Denunciado.

Deveras, é dever das autoridades administrativas primar pela legalidade e corrigir os atos viciados por intermédio da autotutela:

“Da conjugação da posição privilegiada (a) com a posição de supremacia (b) resulta a exigibilidade dos atos administrativos — o droit du préalable des franceses — e, em certas hipóteses, a executoriedade muitas vezes até com recurso à compulsão material sobre a pessoa ou coisa, como a chamada execução de ofício. Também decorre da conjugação dos preceitos mencionados a possibilidade, nos limites da lei, de revogação dos próprios atos através de manifestação unilateral de vontade, bem como decretação de nulidade deles, quando viciados. É o que se denomina autotutela. Aqui, entretanto, é necessária uma importantíssima acotação. Estes caracteres, que sem dúvida informam a atuação administrativa, de modo algum autorizariam a supor que a Administração Pública, escudada na supremacia do interesse público sobre o interesse privado, pode expressar tais prerrogativas com a mesma autonomia e liberdade com que os particulares exercitam seus direitos. É que a Administração exerce função: a função administrativa. Existe função quando alguém está investido no dever de satisfazer dadas finalidades em prol do interesse de outrem, necessitando, para tanto, manejar os poderes requeridos para supri-las. Logo, tais poderes são instrumentais ao alcance das sobreditas finalidades. Sem eles, o sujeito investido na função não teria como desincumbir-se do dever posto a seu cargo. Donde, quem os titulariza maneja, na verdade, “deveres-poderes”, no interesse alheio. Quem exerce “função administrativa” está adscrito a satisfazer interesses públicos, ou seja, interesses de outrem: a coletividade. Por isso, o uso das prerrogativas da Administração é legítimo se, quando e na medida indispensável ao atendimento dos interesses públicos; vale dizer, do povo, porquanto nos Estados Democráticos o poder emana do povo e em seu proveito terá de ser exercido. Tendo em vista este caráter de assujeitamento do poder a uma finalidade instituída no interesse de todos — e não da pessoa exercente do poder —, as prerrogativas da Administração não devem ser vistas ou denominadas como “poderes” ou como “poderes-deveres”. Antes se qualificam e melhor se designam como “deveres-poderes”, pois nisto se ressalta sua índole própria e se atrai atenção para o aspecto subordinado do poder em relação ao dever, sobressaindo, então, o aspecto finalístico que as informa, do que decorrerão suas inerentes limitações.”¹

E arremata o afamado mestre Celso Antonio Bandeira de Mello:

¹ MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo”, 27º Ed., Malheiros: São Paulo, 2010, fls. 71/72.

² MELLO, Celso Antonio Bandeira. *op. cit.* p. 476.

perito designado desse legislativo e juntadas a presente exceptio, uma vez que são de posse, guarda e zelo do legislativo, e testemunhas arroladas abaixo:

- 1- Marize Magali Valota, RG 5.477.102, Rua Sorocaba, 57, Balneário Icaraí, Ilha Comprida/SP;
- 2- Andreia de Souza Lisboa Braz, RG 28.983.215-9, Rua Luiz Junceiro Motta, 900, Balneário Britania, Ilha Comprida/SP;
- 3- Pérsio Alves de Almeida, RG 32.242.964-X, Rua Aires de Lima, 20, Bairro de Pedrinhas;
- 4- Gilson de Lima, RG nº 24.820.770-2, Rua Nice, 678, Monte Carlo;
- 5- Paulo Marcel de Souza Leite, RG M4.167.450, Rua Tino Gonçalves Vaz, 131, Balneário Britania, Ilha Comprida/SP;
- 6- Valéria Cristina Rosa Pontes, RG 20.501.362-4, Rua Santana, 30, Balneário Leao de Iguape, Ilha Comprida/SP,
- 7- Vanessa Cristina Gimenes de Melo, RG 34.842.945-9, Rua Poços de Caldas, 265, Balneário Monte Carlo;
- 8- Antonio Marcio Ragni de Castro Leite, RG 4.736.398-8, Rua Tenente Coronel Jeremias Junior, 150, Iguape/SP;
- 9- Marcos Martins de Oliveira, RG 17.018.057-8, Rua Sandra, 300, Balneário Mar e Luz, Ilha Comprida/SP;
- 10- João Eudes Lima Silva, RG 2578330170, Alameda Ipe, 365, Balneário Jardim da Barra, Ilha Comprida/SP.

Requer, por fim, que todas as publicações e intimações sejam efetivadas em nome do subscritor da presente e do Dr. Nelson Gonçalves Lopes, OAB/SP nº 42.908, sob pena de nulidade.

Termos em que,

P. Deferimento.

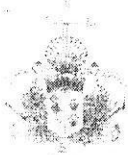
Ilha Comprida/SP, 15 de maio de 2024.

Geraldino Barbosa de Oliveira
OAB/SP nº 97.516

000058

ANEXO 1

4



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

000679

Comissão de Investigação e Processante nº 01/2024

Resolução nº 273/2024

Câmara Municipal de Ilha Comprida

NOTIFICAÇÃO DE DENUNCIA

Ao Exmo. Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Senhor Geraldino Barbosa de Oliveira Junior:

Na condição de Presidente da Comissão de investigação e Processante, designado pelo Ato da Presidência nº 005/2024 conforme a Resolução nº 273/2024, COMUNICO a instauração da Comissão de Investigação e Processante criada com a finalidade de investigar a denuncia realizada pelo Sr. Francisco José Lourenço de Oliveira, eleitor deste município alegando que Vossa Excelência teria cometido infração político-administrativa constante no Decreto-Lei 201/67, art. 4º, III pois teria desatendido sem justo motivo vários requerimentos da Camara Municipal.

Notifico Vossa Excelência, nos termos do art. 5º, III do Decreto-Lei nº 201/67 e dos artigos 95 §1º e 238 do Regimento Interno desta Casa, para que no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da ciência deste documento, apresente Defesa Prévia por escrito, lhe assegurando o direito a ampla defesa e ao contraditório, podendo arrolar testemunhas e apresentar as provas que pretende produzir, podendo ainda acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador.

4



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

000600

Em anexo segue cópia integral do processo nº 01/2024 que Constituiu a Comissão de Investigação e Processante, para que Vossa Excelência tenha ciência de seu inteiro teor, sem prejuízo do direito de vista aos autos, que lhe é assegurado de segunda à sexta-feira, no horário de 13:30 às 17:00, na Secretaria, no prédio da Câmara Municipal de Ilha Comprida. Além disso, informamos que uma cópia do documento foi enviada por 1Doc, e-mail institucional e pelo WhatsApp.

Ilha Comprida, 02 de maio de 2024.

Atenciosamente

Rogério Lopes Revitti

Presidente da Comissão de Investigação e Processante

Recebi: Geraldino Barbosa de Oliveira Junior

Data: 06/05/2024

Assinatura:

RECEBI O PRESENTE
COM A RESCALVA DE
NÃO APLICAÇÃO DO ART.
173 DO REGIMENTO
INTERIORE POR OMISÃO DO
PRESIDENTE DA CÂMARA
TOTAL AUSÊNCIA DE JUSTA
CAUSA, CONFORME REMANSC
JULGAMENTO.

000001

ANEXO 2

1

000002

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida
Ilmo Sr. Fábio Rogerio Tonon

RECEBIDO EM
12 / 04 / 24
Hora: 12 : 33
19

Eu, FRANCISCO JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 58008851-0 – SSP/SP e inscrito sob o CPF nº 331.549.548-30 residente e domiciliado a Rua Bethoven nº 880, Balneário Meu Recanto, município de Ilha Comprida, na condição de eleitor deste município desde 30 de abril de 2019, conforme título eleitoral nº 0296.0681.1201, em anexo, venho com a imensa indignação apresentar a Vossa Excelência DENUNCIA DE INFRAÇÃO POLITICO ADMINISTRATIVA, tipificada no artigo 4º, III do Decreto Lei nº 201/1967, cometido pelo Ilmo. Sr. Prefeito Municipal Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, nos seguintes termos:

DOS FATOS

Este órgão do Poder legislativo Municipal que tem como função precípua a fiscalização dos atos realizados pelo Poder Executivo, no exercício do controle externo dos atos públicos municipais, requereu na forma regulamentar e regimental os seguintes pedidos de informações, no ano de 2023.

REQUERIMENTO 3/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 06/02/2023

Prazo de resposta: 10/03/2023

Resposta: NÃO HOUVE RESPOSTA

Assunto: Informações sobre a possibilidade ou planejamento de realização de pintura nas lombofaixas e da ciclovia.

REQUERIMENTO 47/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 03/04/2023

Prazo de resposta: 05/05/2023

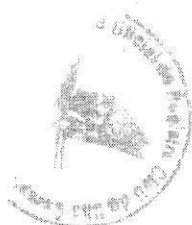
Resposta: NÃO HOUVE RESPOSTA

Assunto: Informações sobre a inexistência de área de lazer nos balneários Araça e Ponta da Praia.

 1 

EMI BRANCO

800000



000004

REQUERIMENTO 71/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 09/05/2023

Prazo de resposta: 09/06/2023

Resposta: NÃO HOUVE RESPOSTA

Assunto: Solicitação do nº da ADIN proposta pelo Poder Executivo, que questiona a Lei 2006/2023 sancionada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida.

REQUERIMENTO 78/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 06/06/2023

Prazo de resposta: 07/07/2023

Resposta: NÃO HOUVE RESPOSTA

Assunto: Informação se há possibilidade de prorrogação da Lei Municipal 1619/2019, que dispõe sobre a regularização das edificações já existentes no Município.

REQUERIMENTO 101/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 08/08/2023

Prazo de resposta: 11/09/2023

Resposta: NÃO HOUVE RESPOSTA

Assunto: Informação se há data definida para a entrega da Ponte do Capivaru.

REQUERIMENTO 103/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 08/08/2023

Prazo de resposta: 11/09/2023

Resposta: NÃO HOUVE RESPOSTA

Assunto: Informações sobre a rotatória do Baln. Porto Velho.

REQUERIMENTO 116/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 28/08/2023

Prazo de resposta: 29/09/2023

Resposta: NÃO HOUVE RESPOSTA

Assunto: Requerimento oficiando o Sr. Prefeito para a verificação do cadastro dos técnicos de turismo junto à Prefeitura e se encontra-se atualizado e divulgado.

REQUERIMENTO 123/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 11/09/2023

Prazo de resposta: 10/10/2023

Resposta: NÃO HOUVE RESPOSTA

Assunto: Informações sobre a possibilidade da criação de Banco de Empregos.

 2



000005
CXX

EM BRINGO





000006

REQUERIMENTO 138/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 25/09/2023

Prazo de resposta: 27/10/2023

Resposta: NÃO HOUVE RESPOSTA

Assunto: Informações sobre a possibilidade de contratar guarda-vidas, para serviço contínuo, nos bairros de Pedrinhas e Boqueirão Sul.

Segue ainda a relação dos Requerimentos aprovados por essa Egrégia Casa e respondidos **fora do prazo**:

REQUERIMENTO 1/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 03/02/2023

Prazo de resposta: 10/03/2023

Resposta: em 25/05/2023

REQUERIMENTO 2/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 03/02/2023

Prazo de resposta: 10/03/2023

Resposta: em 28/09/2023

REQUERIMENTO 4/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 06/02/2023

Prazo de resposta: 10/03/2023

Resposta: em 08/04/2023

REQUERIMENTO 7/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 07/02/2023

Prazo de resposta: 10/03/2023

Resposta: em 16/06/2023

REQUERIMENTO 8/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 06/02/2023

Prazo de resposta: 10/03/2023

Resposta: em 28/09/2023

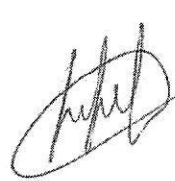
REQUERIMENTO 10/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 13/02/2023

Prazo de resposta: 17/03/2023

Resposta: em 28/09/2023

 3

000007 *CF*

EM BRANCO



00000008

REQUERIMENTO 11/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 13/02/2023

Prazo de resposta: 17/03/2023

Resposta: em 28/09/2023

REQUERIMENTO 12/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 13/02/2023

Prazo de resposta: 17/03/2023

Resposta: em 08/04/2024

REQUERIMENTO 13/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 13/02/2023

Prazo de resposta: 17/03/2023

Resposta: em 08/04/2024

REQUERIMENTO 14/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 27/02/2023

Prazo de resposta: 31/03/2023

Resposta: em 08/04/2024

REQUERIMENTO 15/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 27/02/2023

Prazo de resposta: 31/03/2023

Resposta: em 08/04/2024

REQUERIMENTO 18/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 23/02/2023

Prazo de resposta: 24/03/2023

Resposta: em 28/09/2023

REQUERIMENTO 21/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 06/03/2023

Prazo de resposta: 07/04/2023

Resposta: em 08/04/2024

REQUERIMENTO 23/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 06/03/2023

Prazo de resposta: 07/04/2023

Resposta: em 08/04/2024

000009
1-1-1999

EM BRANCO



REQUERIMENTO 26/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 06/03/2023

Prazo de resposta: 07/04/2023

Resposta: em 08/04/2024

REQUERIMENTO 33/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 20/03/2023

Prazo de resposta: 21/04/2023

Resposta: em 08/04/2024

REQUERIMENTO 35/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 20/03/2023

Prazo de resposta: 21/04/2023

Resposta: em 08/04/2024

REQUERIMENTO 36/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 21/03/2023

Prazo de resposta: 21/04/2023

Resposta: em 08/04/2024

REQUERIMENTO 43/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 27/03/2023

Prazo de resposta: 28/04/2023

Resposta: em 08/04/2024

REQUERIMENTO 44/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 27/03/2023

Prazo de resposta: 28/04/2023

Resposta: em 08/04/2024

REQUERIMENTO 45/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 27/03/2023

Prazo de resposta: 28/04/2023

Resposta: em 08/04/2024

REQUERIMENTO 46/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 03/04/2023

Prazo de resposta: 05/05/2023

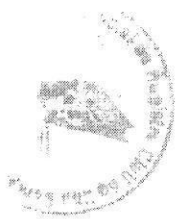
Resposta: em 08/04/2024

000070

5

000071
2-2000 CS

BRANCO



0000072

REQUERIMENTO 48/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 10/04/2023

Prazo de resposta: 12/05/2023

Resposta: em 09/04/2024

REQUERIMENTO 57/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 17/04/2023

Prazo de resposta: 19/05/2023

Resposta: em 08/04/2024

REQUERIMENTO 58/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 22/05/2023

Prazo de resposta: 23/07/2023

Resposta: em 08/04/2024

REQUERIMENTO 17/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 03/03/2023

Prazo de resposta: 07/04/2023

Resposta: em 28/04/2024

REQUERIMENTO 63/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 25/04/2023

Prazo de resposta: 26/05/2023

Resposta: em 08/04/2024

REQUERIMENTO 64/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 25/04/2023

Prazo de resposta: 26/05/2023

Resposta: em 08/04/2024

REQUERIMENTO 67/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 08/05/2023

Prazo de resposta: 09/06/2023

Resposta: em 08/04/2024

REQUERIMENTO 69/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 08/05/2023

Prazo de resposta: 09/06/2023

Resposta: em 08/04/2024

6

000003
#00000

[Handwritten signature]

EM BRANCO





REQUERIMENTO 72/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 09/05/2023

Prazo de resposta: 09/06/2023

Resposta: em 08/04/2024

REQUERIMENTO 81/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 16/06/2023

Prazo de resposta: 21/07/2023

Resposta: em 11/04/2024

REQUERIMENTO 82/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 19/06/2023

Prazo de resposta: 21/07/2023

Resposta: em 11/04/2024

REQUERIMENTO 87/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 19/06/2023

Prazo de resposta: 21/07/2023

Resposta: em 08/04/2024

REQUERIMENTO 88/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 20/06/2023

Prazo de resposta: 21/07/2023

Resposta: em 08/04/2024

REQUERIMENTO 90/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 26/06/2023

Prazo de resposta: 28/07/2023

Resposta: em 08/04/2024

REQUERIMENTO 95/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 31/07/2023

Prazo de resposta: 01/09/2023

Resposta: em 08/04/2024

REQUERIMENTO 96/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 31/07/2023

Prazo de resposta: 01/09/2023

Resposta: em 08/04/2024

000074

[Handwritten signature]

000075
20000000

[Handwritten signature]

EM BRANCO



REQUERIMENTO 97/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 07/08/2023

Prazo de resposta: 01/09/2023

Resposta: em 11/04/2024

REQUERIMENTO 98/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 07/08/2023

Prazo de resposta: 01/09/2023

Resposta: em 11/04/2024

REQUERIMENTO 100/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 07/08/2023

Prazo de resposta: 11/09/2023

Resposta: em 11/04/2024

REQUERIMENTO 102/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 08/08/2023

Prazo de resposta: 11/09/2023

Resposta: em 11/04/2024

REQUERIMENTO 104/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 08/08/2023

Prazo de resposta: 11/09/2023

Resposta: em 11/04/2024

REQUERIMENTO 105/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 14/08/2023

Prazo de resposta: 15/09/2023

Resposta: em 10/04/2024

REQUERIMENTO 106/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 14/08/2023

Prazo de resposta: 15/09/2023

Resposta: em 11/04/2024

REQUERIMENTO 108/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 15/08/2023

Prazo de resposta: 15/09/2023

Resposta: em 11/04/2024



000000
000000

C

EM BRANCO

REQUERIMENTO 110/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 21/08/2023

Prazo de resposta: 22/09/2023

Resposta: em 11/04/2024

REQUERIMENTO 112/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 21/08/2023

Prazo de resposta: 22/09/2023

Resposta: em 11/04/2024

REQUERIMENTO 113/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 22/08/2023

Prazo de resposta: 22/09/2023

Resposta: em 11/04/2024

REQUERIMENTO 115/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 28/08/2023

Prazo de resposta: 29/09/2023

Resposta: em 11/04/2024

REQUERIMENTO 116/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 28/08/2023

Prazo de resposta: 29/09/2023

Resposta: em 11/04/2024

REQUERIMENTO 117/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 28/08/2023

Prazo de resposta: 29/09/2023

Resposta: em 08/04/2024

REQUERIMENTO 118/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 28/08/2023

Prazo de resposta: 29/09/2023

Resposta: em 11/04/2024

REQUERIMENTO 119/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 28/08/2023

Prazo de resposta: 29/09/2023

Resposta: em 11/04/2024



000009
000000

CS

EM BRANCO

000000

REQUERIMENTO 120/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 04/09/2023

Prazo de resposta: 06/10/2023

Resposta: em 08/04/2024

REQUERIMENTO 121/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 04/09/2023

Prazo de resposta: 06/10/2023

Resposta: em 11/04/2024

REQUERIMENTO 122/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 04/09/2023

Prazo de resposta: 06/10/2023

Resposta: em 11/04/2024

REQUERIMENTO 124/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 11/09/2023

Prazo de resposta: 13/10/2023

Resposta: em 11/04/2024

REQUERIMENTO 126/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 11/09/2023

Prazo de resposta: 13/10/2023

Resposta: em 11/04/2024

REQUERIMENTO 127/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 18/09/2023

Prazo de resposta: 20/10/2023

Resposta: em 11/04/2024

REQUERIMENTO 128/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 18/09/2023

Prazo de resposta: 20/10/2023

Resposta: em 11/04/2024

REQUERIMENTO 129/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 18/09/2023

Prazo de resposta: 20/10/2023

Resposta: em 11/04/2024

10

000000
1000000
000000

CC

EM BRANCO

1000000

REQUERIMENTO 130/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 18/09/2023

Prazo de resposta: 20/10/2023

Resposta: em 11/04/2024

REQUERIMENTO 131/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 22/09/2023

Prazo de resposta: 27/10/2023

Resposta: em 11/04/2024

REQUERIMENTO 132/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 25/09/2023

Prazo de resposta: 27/10/2023

Resposta: em 11/04/2024

REQUERIMENTO 133/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 25/09/2023

Prazo de resposta: 27/10/2023

Resposta: em 11/04/2024

REQUERIMENTO 134/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 25/09/2023

Prazo de resposta: 27/10/2023

Resposta: em 11/04/2024

REQUERIMENTO 135/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 25/09/2023

Prazo de resposta: 27/10/2023

Resposta: em 11/04/2024

REQUERIMENTO 136/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 25/09/2023

Prazo de resposta: 27/10/2023

Resposta: em 11/04/2024

REQUERIMENTO 137/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 25/09/2023

Prazo de resposta: 27/10/2023

Resposta: em 11/04/2024

11/04/2024
000032

11

000023 *ck*

EM BRANCO

7

REQUERIMENTO 139/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 26/09/2023

Prazo de resposta: 27/10/2023

Resposta: em 11/04/2024

REQUERIMENTO 140/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 26/09/2023

Prazo de resposta: 27/10/2023

Resposta: em 11/04/2024

REQUERIMENTO 141/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 23/09/2023

Prazo de resposta: 27/10/2023

Resposta: em 10/04/2024

REQUERIMENTO 143/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 23/10/2023

Prazo de resposta: 24/11/2023

Resposta: em 09/04/2024

REQUERIMENTO 145/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 23/10/2023

Prazo de resposta: 24/11/2023

Resposta: em 11/04/2024

REQUERIMENTO 146/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 23/10/2023

Prazo de resposta: 24/11/2023

Resposta: em 11/04/2024

REQUERIMENTO 148/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 23/10/2023

Prazo de resposta: 24/11/2023

Resposta: em 11/04/2024

REQUERIMENTO 150/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 30/10/2023

Prazo de resposta: 01/12/2023

Resposta: em 11/04/2024

000025

CX

EMI BRUNCO

1

REQUERIMENTO 153/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 07/11/2023

Prazo de resposta: 08/12/2023

Resposta: em 11/04/2024

REQUERIMENTO 156/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 13/11/2023

Prazo de resposta: 15/12/2023

Resposta: em 11/04/2024

REQUERIMENTO 157/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 13/11/2023

Prazo de resposta: 15/12/2023

Resposta: em 11/04/2024

REQUERIMENTO 158/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 17/11/2023

Prazo de resposta: 22/12/2023

Resposta: em 08/04/2024

REQUERIMENTO 159/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 17/11/2023

Prazo de resposta: 22/12/2023

Resposta: em 08/04/2024

REQUERIMENTO 160/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 27/11/2023

Prazo de resposta: 29/12/2023

Resposta: em 08/04/2024

REQUERIMENTO 161/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 27/11/2023

Prazo de resposta: 29/12/2023

Resposta: em 08/04/2024

REQUERIMENTO 163/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 27/11/2023

Prazo de resposta: 29/12/2023

Resposta: em 08/04/2024

000007



REQUERIMENTO 164/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 27/11/2023

Prazo de resposta: 29/12/2023

Resposta: em 08/04/2024

REQUERIMENTO 165/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 27/11/2023

Prazo de resposta: 29/12/2023

Resposta: em 08/04/2024

REQUERIMENTO 167/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 27/11/2023

Prazo de resposta: 29/12/2023

Resposta: em 08/04/2024

REQUERIMENTO 168/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 27/11/2023

Prazo de resposta: 29/12/2023

Resposta: em 08/04/2024

REQUERIMENTO 169/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 27/11/2023

Prazo de resposta: 29/12/2023

Resposta: em 08/04/2024

REQUERIMENTO 171/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 04/12/2023

Prazo de resposta: 05/01/2024

Resposta: em 08/04/2024

REQUERIMENTO 172/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 04/12/2023

Prazo de resposta: 05/01/2024

Resposta: em 10/04/2024

REQUERIMENTO 173/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 04/12/2023

Prazo de resposta: 05/01/2024

Resposta: em 08/04/2024

000009

000000

CS

EM BRANCO

000000

REQUERIMENTO 175/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 04/12/2023

Prazo de resposta: 05/01/2024

Resposta: em 08/04/2024

REQUERIMENTO 176/2023

Encaminhado ao Poder Executivo – Sr. Prefeito Municipal

Data do Requerimento: 04/12/2023

Prazo de resposta: 05/01/2024

Resposta: em 08/04/2024

Como se vê senhor presidente os apresentados pedidos de informações (REQUERIMENTOS), deixaram propositadamente de ser respondido ao Poder Legislativo Municipal, com a única e exclusiva finalidade de impedir ou dificultar, a fiscalização dos atos do Poder Executivo, o que se amolda sem sobra de dúvidas como infração político-administrativa tipificada no artigo 4º, III do Decreto Lei 201/1967.

Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato:

III - **Desatender, sem motivo justo**, as convocações ou **os pedidos de informações da Câmara**, quando feitos a tempo e em forma regular;

E, ainda, ferindo frontalmente o Art. 83, XXI, da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida.

Art. 83 - **Ao Prefeito compete privativamente:**

XXI – prestar à Câmara, dentro de 30 (trinta) dias, as informações solicitadas na forma regimental.

Tais afirmativas são de fácil constatação na medida em que conforme requerimento realizado nessa edilidade em 08 de abril de 2024, me foi respondido que nenhum dos pedido de informações acima mencionado foram respondidos pelo prefeito municipal, nem tão pouco foi apresentado pelo Chefe do Poder Executivo qualquer justificativa para permanecer inerte na prestação de informações a essa casa de leis.

000001
1000000
1000000

EM BRANCO



Assim venho pessoalmente apresentar a Vossa Senhoria denúncia contra o Sr. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, por descumprimento da legislação federal e Municipal e pela **prática de infração político-administrativa.**

Ilha comprida, 12 de abril de 2024

Francisco José L. de Oliveira
FRANCISCO JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA
RG nº 58008851-0
TÍTULO DE ELEITOR Nº 0296.0681.1201

Gabriela Anariá Concone
Escrevente

Documentos em anexo
RG
Título de Eleitor

ILHA COMPRIDA, SP
CARTÓRIO DA ILHA
TABELÃO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Oficial e habilitado
(13) 3842-1262 | 3842-1691 | www.cartorioilhadalilha.com.br
Av. Berta Man. 11.370, Beldufo Ilha Comprida, SP

Reconhecido por semelhança 1 firma(s) c/valor econômico
FRANCISCO JOSE LOURENCO DE OLIVEIRA

Ilha Comprida, 12 de abril de 2024.
Em test.: _____ da verdade _____
Gabriela Anariá Concone - Escrevente
Pedido: 12.79.81.RS 12.59
Selo(s): 126498-4795

118497
TITULO
C11264AA0047795



OTHER BOOKS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

1470 40-2 8715 046/44 070X/11 1133 30 61/1/15/1



POLEON D. WHITE



10

CARRERA DE IDENTIDAD

1894

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

58.008.851-0

1 via

DATA DE
EXPEDIÇÃO

10/02/2014

NOME

FRANCISCO JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

MARIA LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE

CAJAZEIRAS - PB

DATA DE NASCIMENTO

30/03/1984

DOC ORIGEM

CAJAZEIRAS-PB CAJAZEIRAS CN.LV.A35 /FLS.497 /Nº20936

CPF

331549548/30

Roberta Anne

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MAO DE ASSILICAR

000000
2

000005
000000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR			
FRANCISCO JOSE LOURENCO DE OLIVEIRA			
DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
30/03/1984	029606811201	051	0099
MUNICÍPIO / UF		DATA DE EMISSÃO	
ILHA COMPRIDA / SP		30/04/2019	

FILIAÇÃO
MARIA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA JOSE LOURENCO DE OLIVEIRA
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
/E30.805A.ILZZ./VOX

Título Eleitoral impresso às 19:40 de 11/04/2024 para eleitor/eleitora com biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na
página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço:
www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

Orientações:

- A data de emissão do título eleitoral corresponde à última operação cadastral do eleitor / eleitora.
- Estarão aptos a votar os eleitores / eleitoras regulares e maiores de 16 anos na data do 1º turno ou turno único da eleição.

[Assinatura]

000036

ANEXO 3

2

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

ESTADO DE SÃO PAULO

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA 16/04/2024

PAUTA

LEITURA

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA 09/04/2024;

EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 035/2024: Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Ilha Comprida, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 058/2024: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 059/2024: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 060/2024: Autoriza o Poder Executivo a aderir ao programa mais médicos, a concessão de auxílio moradia e alimentação, e dá outras providências.

EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 062/2024: De autoria do Vereador Milton Cesar Pires, proibi a transferência de qualquer funcionário de Ilha Comprida, a prestar serviço em outro município, sem sua livre vontade e consentimento.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2024: De autoria da Mesa Diretora, altera atribuições funcionais de cargo efetivo específico e dá outras providências.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2024: De autoria da Mesa Diretora, suplementa verba do orçamento da Câmara com anulação parcial de dotação do orçamento.

Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida
2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

ESTADO DE SÃO PAULO

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA 16/04/2024

REQUERIMENTOS:

REQUERIMENTO Nº 055/2024: De autoria da Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, requer, a Vossa Excelência que seja submetido o presente requerimento para apreciação do Plenário, e, se aprovado, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ilha Comprida, para que encaminhe informações sobre cães e gatos que estão em estado de abandono em nosso município

REQUERIMENTO Nº 056/2024: De autoria do Vereador Emerson Gryllo Rodrigues, requer, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Junior que informe a essa Casa de Leis, quais as providências que estão sendo tomadas com relação ao surto de Dengue em nosso município, tanto nas ações de prevenção de infestação/reinfestação como nos procedimentos de atendimento emergencial no pronto socorro.

INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO Nº 122/2024: De autoria do Vereador Ivan Heleno da Silva, indica, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Jr., para que faça gestão junto ao Departamento Competente, para que dentro de máxima urgência seja feita a Retirada de Entulhos, no final da Rua General Osório, 145 – Bal. São Martinho, (em frente a OSC Crescer para o Futuro).

INDICAÇÃO Nº 123/2024: De autoria do Vereador Ivan Heleno da Silva, indica, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Jr., para que faça gestão junto ao Departamento Competente, para que dentro de máxima urgência seja feita a manutenção e tapa buraco, em toda extensão da Alameda dos Beijos, Bal. Yemar.

INDICAÇÃO Nº 124/2024: De autoria do Vereador Ivan Heleno da Silva, indica, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Jr., para que faça gestão junto ao Departamento Competente, para que dentro de máxima urgência seja feito o cascalhamento e patrolagem da Rua José Pacheco dos Santos, da Rua Bermudas e da Alameda Tijuana, do Bal. Monte Carlo.

INDICAÇÃO Nº 125/2024: De autoria da Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, indica, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que faça gestões junto aos Departamentos Competentes, solicitando que seja realizada a Roçada e a manutenção na Rua Campinas, 860 Balneário Icarai.

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

ESTADO DE SÃO PAULO

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA 16/04/2024

INDICAÇÃO Nº 126/2024: De autoria da Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, indica, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que faça gestões junto à Secretaria Competente, solicitando que seja realizada a Manutenção do Deck do Balneário Monte Carlo.

INDICAÇÃO Nº 127/2024: De autoria do Vereador Ivan Heleno da Silva, indica, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Jr., para que faça gestão junto ao Departamento Competente, para que dentro de máxima urgência seja feita a manutenção da iluminação do Campo de Futebol localizado no Parque Linear, Bal. Porto Velho.

INDICAÇÃO Nº 128/2024: De autoria do Vereador Fábio Rogério Tonon, indica, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, para que faça gestões com os departamentos competentes, no sentido de que sejam feitos os serviços de Cascalhamento, Patrolagem e Roçagem na Avenida São José, 140, no Balneário Redentor.

INDICAÇÃO Nº 129/2024: De autoria do Vereador Fábio Rogério Tonon, indica, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, para que faça gestões com os departamentos competentes, no sentido de que sejam feitos os serviços de Cascalhamento, Patrolagem na Alameda sem nome, ao lado da Rua Tijuana, altura do número 2.455, no Balneário Monte Carlo.

MOÇÕES

MOÇÃO Nº 011/2024: De congratulações, autoria do Vereador Ivan Heleno da Silva, à toda equipe do Corpo de Bombeiro e aos Guarda Vidas Temporários (G.V.T).

MOÇÃO Nº 012/2024: De congratulações, autoria do Vereador Ivan Heleno da Silva, ao time de futebol juvenil de Ilha Comprida, campeão do Vale do Ribeira.

MOÇÃO Nº 014/2024: De pesar, assinada por todos os Vereadores, aos familiares do saudoso e querido amigo Joel Pereira de Mattos.

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

ESTADO DE SÃO PAULO

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA 16/04/2024

EXPEDIENTE DE DIVERSOS

Denúncia – Infração Político-Administrativa, tipificada no Artigo 4º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/1967, cometida pelo Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Júnior.

TRIBUNA LIVRE

1. Rogério Lopes Revitti
2. Andressa Marques Moreira Ceroni
3. Daniel da Silva Ramos
4. Emerson Gryllo Rodrigues
5. Fabiano da Silva Pereira
6. Ivan Heleno da Silva
7. Milton César Pires
8. Oeder Kuznier de Ramos

EXPEDIENTE DA ORDEM DO DIA

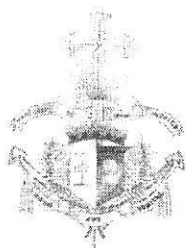
PROJETO DE LEI Nº 059/2024: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 060/2024: Autoriza o Poder Executivo a aderir ao programa mais médicos, a concessão de auxílio moradia e alimentação, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 052/2024: De autoria do Vereador Ivan Heleno da Silva, institui o "Dia Municipal do Cavaleiro e da Amazonas" no Município de Ilha Comprida.

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 23 de Abril de 2024.

Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida
2024



Câmara Municipal de Ilha Comprida

COMISSÕES PERMANENTES

000101

PARECER

Parecer sobre a legalidade formal da denúncia apresentada.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida nesta data para apreciar e exarar parecer referente a denúncia apresentada pelo Sr. Francisco José Lourenço de Oliveira, eleitor deste município alegando que o Sr. Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, Prefeito Municipal de Ilha Comprida teria cometido infração político-administrativa constante no Decreto-Lei 201/67, art. 4º, III pois teria desatendido sem justo motivo vários requerimentos da Câmara Municipal.

Com relação aos aspectos formais da referida denuncia esta se encontra em conformidade com os requisitos do art. 93 e 230 do Regimento Interno desta Casa.

Assim em respeito ao art. 93, §2º e 3º do Regimento Interno, esta Comissão opina favoravelmente ao prosseguimento do procedimento previsto na lei.

SALA DAS COMISSÕES EM, 18 DE ABRIL DE 2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente


Emerson Gryllo Rodrigues
Relator


Oeder Kuznier de Ramos
Membro



fu
000.02

ANEXO 4

1

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

ESTADO DE SÃO PAULO

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA 23/04/2024

PAUTA

LEITURA

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA 16/04/2024;

EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 063/2024: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNISSELV, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 064/2024: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 065/2024: De autoria do Vereador Rogério Lopes Revitti, declara patrimônio natural do Município de Ilha Comprida a população nativa de aves limícolas residentes e as aves migratórias no período de suas estadias no território de Ilha Comprida e dá outras providências.

REQUERIMENTOS:

REQUERIMENTO Nº 057/2024: De autoria do Vereador Milton Cesar Pires, requer, nas formalidades regimentais, que seja oficiado ao Prefeito Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, para que informe a esta casa a possibilidade de aumentar o número de vagas no convênio de atividade delegada da Polícia Militar.

Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida
2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

ESTADO DE SÃO PAULO

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA 23/04/2024

REQUERIMENTO Nº 058/2024: De autoria do Vereador Emerson Gryllo Rodrigues, requer, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Jr. que com a máxima urgência faça a reforma da ponte de pedestre localizada no Balneário Adriana, atrás do prédio do URA.

REQUERIMENTO Nº 059/2024: De autoria do Vereador Emerson Gryllo Rodrigues, requer, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Jr., que com a máxima urgência faça a reforma da ponte de pedestre localizada na Rua que faz a divisa entre os Balneários Ipanema II e o Balneário Estrela onde os moradores fazem a travessia.

REQUERIMENTO Nº 060/2024: De autoria dos Vereadores, requerem, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Jr., para faça gestão junto à Presidente do Fundo Social de Solidariedade para que envie a esta casa cópia de todos os documentos relacionados aos valores arrecadados especificamente nos anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 dos eventos: Ilha Junina, Camarotes do Ilha Verão, Ilha Blues, Rifas e Bingos beneficentes e Doações recebidas.

REQUERIMENTO Nº 061/2024: De autoria do Vereador Emerson Gryllo Rodrigues, requer, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Jr., que com a máxima urgência execute o serviço solicitado conforme manifestação 1852653, "trocas das lâmpadas nos postes de iluminação pública na Rua Cacau no Balneário Jardim Portugal".

REQUERIMENTO Nº 062/2024: De autoria do Vereador Fábio Rogério Tonon, requer, nas formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, para que no âmbito de sua competência executiva e de suas atribuições legais, informe a esta Casa de Leis, o Mapeamento das ruas que serão instaladas/trocadas as 3.200 luminárias de vapor de sódio por LED no município.

REQUERIMENTO Nº 063/2024: De autoria da Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, requer, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que faça gestões junto aos Departamentos Competentes, solicitando informações sobre a atual situação do aparelho de RX do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

ESTADO DE SÃO PAULO

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA 23/04/2024

INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO Nº 130/2024: De autoria do Vereador Ivan Heleno da Silva, indica, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Jr., para que faça gestão junto ao Departamento Competente, para que dentro de máxima urgência seja feita a roçagem, limpeza da via e limpeza da vala, na Rua Tancredo Neves, em toda sua extensão e se possível, adjacentes.

INDICAÇÃO Nº 131/2024: De autoria do Vereador Ivan Heleno da Silva, indica, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Jr., para que faça gestão junto ao Departamento Competente, para que dentro de máxima urgência seja feita a roçagem, na Rua Dante Alighieri, em toda sua extensão e se possível, adjacentes.

INDICAÇÃO Nº 132/2024: De autoria do Vereador Ivan Heleno da Silva, indica, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Jr., para que faça gestão junto ao Departamento Competente, para que dentro de máxima urgência seja feita a roçagem e limpeza na Rua Aricanduva, em toda sua extensão e Rua Ibira nº 51, Bal. Porto Velho II.

INDICAÇÃO Nº 133/2024: De autoria do Vereador Ivan Heleno da Silva, indica, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Jr., para que faça gestão junto ao Departamento Competente, para que dentro de máxima urgência seja feita a colocação de tubos, na Avenida Iguape, na altura do número, 1835.

INDICAÇÃO Nº 134/2024: De autoria do Vereador Ivan Heleno da Silva, indica, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Jr., para que faça gestão junto ao Departamento Competente, para que dentro de máxima urgência seja feita a poda de árvores, na Rua Dante Alighieri.

INDICAÇÃO Nº 135/2024: De autoria do Vereador Ivan Heleno da Silva, indica, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Jr., para que faça gestão junto ao Departamento Competente, para que dentro de máxima urgência seja feita a manutenção do Parquinho do Marusca.

INDICAÇÃO Nº 136/2024: De autoria do Vereador Ivan Heleno da Silva, indica, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Jr., para que faça gestão junto ao Departamento Competente, para que dentro de máxima urgência seja feita a manutenção da via, limpeza de vala e roçagem em toda extensão da Rua Projetada 3, Bal. Caiçara.

000726
0000

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

ESTADO DE SÃO PAULO

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA 23/04/2024

INDICAÇÃO Nº 137/2024: De autoria do Vereador Ivan Heleno da Silva, indica, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Jr., para que faça gestão junto ao Departamento Competente, para que dentro de máxima urgência seja feita a solicitação, junto à secretaria, de material esportivo para esta municipalidade.

INDICAÇÃO Nº 138/2024: De autoria do Vereador Emerson Gryllo Rodrigues, indica, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Jr., para que faça gestões junto aos Departamentos Competentes, com urgência, para que faça a desobstrução, limpeza das valas no final da Alameda Bermudas na altura do Nº 1790, no Balneário Monte Carlo.

INDICAÇÃO Nº 139/2024: De autoria do Vereador Emerson Gryllo Rodrigues, indica, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Jr., para que faça gestões junto aos Departamentos Competentes, com urgência, para que faça os serviços de limpeza de valas e roçada em toda extensão da Rua Cacau, no Balneário Jardim Portugal.

INDICAÇÃO Nº 140/2024: De autoria da Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, indica, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que faça gestões junto ao Departamentos Competentes, solicitando que seja realizada a manutenção da iluminação e troca das lâmpadas queimadas na Av. Beira Mar, próximo ao número 23.158, Balneário Leão Marinho.

INDICAÇÃO Nº 141/2024: De autoria da Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, indica, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que faça gestões junto aos Departamentos Competentes, solicitando que seja realizada a manutenção e troca do alambrado e do portão da entrada do Campo Durval Marietto Junior.

MOÇÕES

MOÇÃO Nº 016/2024: De congratulações, autoria do Vereador Rogério Lopes Revitti, 3º Companhia de Policiamento Militar de Ilha Comprida/ Iguape pelo excelente desempenho e dedicação no cumprimento de suas funções durante o verão 2023/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

ESTADO DE SÃO PAULO

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA 23/04/2024

EXPEDIENTE DE DIVERSOS

13º Distrito Escoteiro Costa da Mata Atlântica: Prêmio "Mundo Melhor", Dia do escoteiro.

TRIBUNA LIVRE

1. **Andressa Marques Moreira Ceroni**
2. **Daniel da Silveira Ramos**
3. **Emerson Gryllo Rodrigues**
4. **Fabiano da Silva Pereira**
5. **Ivan Heleno da Silva**
6. **Milton César Pires**
7. **Oeder Kuznier de Ramos**
8. **Rogério Lopes Revitti**

EXPEDIENTE DA ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 035/2024: Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Ilha Comprida, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 058/2024: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

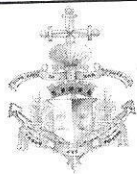
Denúncia – Infração Político-Administrativa, tipificada no Artigo 4º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/1967, cometida pelo Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Júnior.

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 30 de Abril de 2024.

000728

ANEXO 5

Q



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Ilha Comprida
De acordo com a Lei nº 1571 de 21 de Janeiro de 2019

QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2024

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 1350

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SUMÁRIO

Resolução nº 273/2024.....	1
Ato da Presidência n.º 004/2024.....	2

RESOLUÇÃO Nº 273/2024

Constitui a Comissão de Investigação e Processante nº 01/2024 e dá outras providências.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a **Câmara Municipal** em sua 12ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de abril de 2024, apresentou o Projeto de Resolução nº 06/2024, e eu sanciono e promulgo a Resolução:

Art.1º - Fica constituída a Comissão de Investigação e Processante nº 01/2024 com base no Artigo 92, 93 §7º e §8º do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, bem como Artigo 43 §1º, da Lei Orgânica, a fim de apurar o seguinte fato:

Objeto: Apurar infração político-administrativa do Prefeito Municipal que desatendeu sem justo motivo os requerimentos da Câmara Municipal.

Nome do denunciado: Geraldino Barbosa de Oliveira Junior

Art. 2º- A Comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias nos termos do art. 43 §4º da Lei Orgânica e Art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
EM 24 DE ABRIL DE 2024.

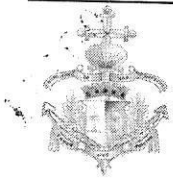
FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A Câmara Municipal de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.ilhacomprida.sp.leg.br/>; no link Diário Oficial.

000110



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Ilha Comprida
De acordo com a Lei nº 1571 de 21 de Janeiro de 2019

QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2024

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 1350

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2024

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE Nº 01/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo décimo primeiro do artigo 93 do Regimento Interno da Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º- Ficam nomeados para comporem a Comissão de Investigação e Processante 01/2024 da Câmara Municipal de Ilha Comprida, os seguintes Vereadores com seus respectivos cargos na Comissão:

Presidente: Milton Cesar Pires
Relator: Emerson Gryllo Rodrigues
Membro: Fábio Rogério Tonon

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM, 24 DE ABRIL DE 2024

FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SC1 de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A Câmara Municipal de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.ilhacomprida.sp.leg.br>; no link Diário Oficial.

0000111

ANEXO 6

2

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

ESTADO DE SÃO PAULO

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA 30/04/2024

PAUTA

LEITURA

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA 23/04/2024;

EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 037/2024: De autoria do Vereador Emerson Gryllo Rodrigues, regulamenta a circulação de ciclomotores, bicicletas, bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos e congêneres em Ciclovias, Ciclofaixas e Vias Públicas do Município de Ilha Comprida e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 046/2024: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 066/2024: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 067/2024: De autoria do Vereador Fabiano da Silva Pereira, autoriza o fornecimento gratuito de repelente na rede pública de saúde para o combate à transmissão da dengue e de outras arboviroses no Município de Ilha Comprida.

Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida
2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

ESTADO DE SÃO PAULO

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA 30/04/2024

REQUERIMENTOS:

REQUERIMENTO Nº 064/2024: De autoria do Vereador Fabiano da Silva Pereira, requer, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, para que encaminhe informações, a essa Casa de Leis, sobre as luminárias no município.

REQUERIMENTO Nº 065/2024: De autoria do Vereador Rogério Lopes Revitti, requer, para que oficie-se ao DD. Prefeito Municipal nas formalidades regimentais, Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Júnior, para que conceda informações e disponibilize a escala dos médicos plantonistas da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) nos últimos 60 dias, incluindo o dia de hoje 29/04/2024.

REQUERIMENTO Nº 066/2024: De autoria do Vereador Rogério Lopes Revitti, requer, para que oficie-se ao DD. Prefeito Municipal nas formalidades regimentais, Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Júnior, para que conceda informações pertinentes à gestão e prestação de serviços de limpeza e manutenção das ilhas de lazer de nossa cidade.

REQUERIMENTO Nº 067/2024: De autoria dos Vereadores, requerem, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Jr., que envie a esta Casa, informações referentes aos Processo nº 91/2022, nº 77/2023 e nº 146/2023.

REQUERIMENTO Nº 068/2024: De autoria da Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, a Vossa Excelência, que seja submetido o presente requerimento para apreciação do Plenário, e se aprovado, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ilha Comprida, para que encaminhe informações sobre o centro de monitoramento.

REQUERIMENTO Nº 069/2024: De autoria da Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, requer, a Vossa Excelência, que seja submetido o presente requerimento para apreciação do Plenário, e se aprovado, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ilha Comprida, para que encaminhe informações sobre as obras de Requalificação e Adequação na Avenida Copacabana.

REQUERIMENTO Nº 070/2024: De autoria da Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, requer, a Vossa Excelência, que seja submetido o presente requerimento para apreciação do Plenário, e se aprovado, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ilha Comprida, para que encaminhe informações sobre a Obra da ampliação da Orla sentido Porto Velho.

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

ESTADO DE SÃO PAULO

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA 30/04/2024

REQUERIMENTO Nº 071/2024: De autoria da Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, requer, a Vossa Excelência, que seja submetido o presente requerimento para apreciação do Plenário, e se aprovado, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ilha Comprida, para que encaminhe informações sobre casas habitacionais populares do Governo do Estado.

INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO Nº 142/2024: De autoria do Vereador Ivan Heleno da Silva, indica, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Jr., para que faça gestão junto ao Departamento Competente, para que dentro de máxima urgência seja feita a poda de árvore, na Rua José Pacheco dos Santos, 845. Bal. Monte Carlo.

INDICAÇÃO Nº 143/2024: De autoria do Vereador Ivan Heleno da Silva, indica, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Jr., para que faça gestão junto à Secretaria Competente, para que dentro de máxima urgência seja feita a roçagem e limpeza da Rua 13 de dezembro, 160 – Bal. Sete de Setembro.

INDICAÇÃO Nº 144/2024: De autoria do Vereador Ivan Heleno da Silva, indica, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Jr., para que faça gestão junto à Secretaria Competente, para que dentro de máxima urgência seja feita a Manutenção do abrigo do ponto de ônibus localizado na Av. Vereador Carlos Roberto de Paula (próximo ao comércio Auto Peças Redentor).

INDICAÇÃO Nº 145/2024: De autoria do Vereador Ivan Heleno da Silva, indica, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Jr., para que faça gestão junto à Secretaria Competente, para que dentro de máxima urgência seja feita a retirada de árvore e pode, na Rua Ulysses Guimarães, 560 – Bal. Marusca.

INDICAÇÃO Nº 146/2024: De autoria do Vereador Fábio Rogério Tonon, indica, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior para que faça gestões com os departamentos competentes, no sentido de que sejam feitos os serviços de Patroagem, Roçagem, Limpeza de Vala, na Rua Laercio Ribeiro, no Balneário Di Franco, próximo a Estrada da Vizinhança.

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

ESTADO DE SÃO PAULO

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA 30/04/2024

INDICAÇÃO Nº 147/2024: De autoria do Vereador Fábio Rogério Tonon, indica, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior para que faça gestões com os departamentos competentes, no sentido de que sejam feitos os serviços de Roçagem e Limpeza de Vala, nas Ruas Rouxinol, Canário, Oito e todas as adjacentes do Balneário Marisol.

INDICAÇÃO Nº 148/2024: De autoria do Vereador Ivan Heleno da Silva, indica, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Jr., para que faça gestão junto à Secretaria Competente, para que seja feito no Município de Ilha Comprida, cadastramento ou atualização do cadastro, caso haja, no sentido de embasar a construção de um edital, cujo objetivo seja dar prioridade na contratação de bandas e artistas locais quando na realização de eventos no município.

INDICAÇÃO Nº 149/2024: De autoria do Vereador Rogério Lopes Revitti, indica, para que seja encaminhado nas formalidades regimentais, ao Exmo. Prefeito Municipal, Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Júnior, para que faça gestões junto ao Departamento competente, no sentido de que seja providenciado com urgência a patrolagem, cascalhamento e zeladoria ao longo de toda extensão da Rua Madri (Bal. Márcia).

INDICAÇÃO Nº 150/2024: De autoria do Vereador Daniel da Silveira Ramos, indica, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, para que faça gestões junto ao Departamento Competente, para que realize a troca e manutenção dos refletores do campinho futebol e da quadra, situada no Parque Linear, na Avenida Candapuí Sul localizado no Balneário Porto Velho e que sejam tomadas as devidas providências.

INDICAÇÃO Nº 151/2024: De autoria do Vereador Emerson Gryllo Rodrigues, indica, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Jr., para que faça gestões junto aos Departamentos Competentes, com urgência, para que seja feito serviços de patrolagem na Rua Godofredo Vianna Filho no Balneário Marusca.

INDICAÇÃO Nº 152/2024: De autoria do Vereador Emerson Gryllo Rodrigues, indica, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Jr., para que faça gestões junto aos Departamentos Competentes, com urgência, para que seja feito serviços de patrolagem e manutenções gerais na Rua Juscelino Kubistchek no Balneário Marusca.

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

ESTADO DE SÃO PAULO

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA 30/04/2024

INDICAÇÃO Nº 153/2024: De autoria do Vereador Emerson Gryllo Rodrigues, indica, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Jr., para que faça gestões junto aos Departamentos Competentes, com urgência, para que seja feito serviços de manutenções gerais na Rua Sorocaba no Balneário Icaraí.

INDICAÇÃO Nº 154/2024: De autoria do Vereador Emerson Gryllo Rodrigues, indica, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Jr., para que faça gestões junto aos Departamentos Competentes, com urgência, para que seja feito serviços de tapa buraco na Rua Siqueira Campos com a Rua General Osório no Balneário São Martinho.

INDICAÇÃO Nº 155/2024: De autoria do Vereador Emerson Gryllo Rodrigues, indica, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Jr., para que faça gestões junto aos Departamentos Competentes, com urgência, para que seja feito serviços de manutenção geral na Rua Campinas no Balneário Icaraí.

INDICAÇÃO Nº 156/2024: De autoria da Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, indica, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que faça gestões junto as Secretarias Competentes, solicitando pela empresa ELEKTRO que seja realizada a Troca de poste na Ponta da Praia.

INDICAÇÃO Nº 157/2024: De autoria da Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, indica, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que faça gestões junto aos Departamentos Competentes, solicitando que seja realizada a limpeza das valas, roçagem do mato e manutenção em geral da Rua Porto das Pedras, Balneário Atlântico.

MOÇÕES

EXPEDIENTE DE DIVERSOS

Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida
2024

000117
Cox

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

ESTADO DE SÃO PAULO

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA 30/04/2024

TRIBUNA LIVRE

1. Daniel da Silveira Ramos
2. Emerson Gryllo Rodrigues
3. Fabiano da Silva Pereira
4. Ivan Heleno da Silva
5. Milton César Pires
6. Oeder Kuznier de Ramos
7. Rogério Lopes Revitti
8. Andressa Marques Moreira Ceroni

EXPEDIENTE DA ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 046/2024: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 061/2024: Dispõe sobre alterações da Lei Municipal nº 1983, de 16 de janeiro de 2023 e seus anexos, e dá outras providências.

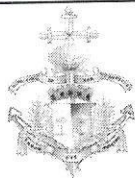
PROJETO DE LEI Nº 066/2024: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 07 de Maio de 2024.

000718

ANEXO 7

0



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Ilha Comprida
De acordo com a Lei nº 1571 de 21 de Janeiro de 2019

QUINTA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 2024

ANO: V

EDIÇÃO Nº 1355

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SUMÁRIO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2024..... 1

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2024

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE Nº 01/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo décimo primeiro do artigo 93 do Regimento Interno da Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1º- Ficam nomeados para comporem a Comissão de Investigação e Processante 01/2024 da Câmara Municipal de Ilha Comprida, os seguintes Vereadores com seus respectivos cargos na Comissão:

Presidente: Rogério Lopes Revitti

Relator: Fabiano da Silva Pereira

Membro: Ivan Heleno da Silva

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Ato da Presidência 04/2024 de 24 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

EM, 30 DE ABRIL DE 2024.

FÁBIO ROGÉRIO TONON

Presidente da Câmara



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A Câmara Municipal de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.ilhacomprida.sp.leg.br>; no link Diário Oficial.